



Guaratuba, 19 de maio de 2.022.

Ofício 26-05 JUR -A

Ao
Município de Guaratuba - PR
A/C: Exmo. Senhor Prefeito Roberto Justus
CGPG - Conselho Gestor de Parceria Público Privadas de Guaratuba

Ref.: Concorrência Pública Internacional
Processo Licitatório Nº 004/2015
Contrato de Concessão Administrativa Nº 74-2016

Assunto: Conclusão de Serviços.

Prezados Senhores,

GUARA LUZ SPE S/A, estabelecida na Av. Sete de Setembro nº 940, Bairro Centro - Guaratuba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.195/0001-40, por intermédio de sua representante legal que esta subscreve, vem comunicar mui respeitosamente que nesta data, 19/05/2022, concluímos o serviço de **EFICIENTIZAÇÃO** constante na Ordem de Serviço referente ao parque de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do município Guaratuba-PR, conforme contrato de concessão vigente.

Comunicamos a conclusão da eficientização dos pontos de Iluminação Pública de Guaratuba conforme acordado em 07/10/2021 através do documento Ofício nº 21-10 JUR/A e revisão de prazo em 07/04/2022 através do documento Ofício 22-05 JUR-A.

Para implantação do espelhamento das informações monitoradas na **COIP** (Centro de Operações de Iluminação Pública) dentro do ambiente da prefeitura, vimos solicitar as seguintes liberações:

Indicação de local e liberação para instalação de hardware interligado à INTERNET nas dependências da prefeitura para instalação do nosso APP com o sistema on line das informações e demais equipamentos;

GUARA LUZ SPE S/A
Av Sete de Setembro nº 940
Guaratuba - PR CEP 83.280-000

Telefax: {41} 3472-1090
contato@guaraluz.com
www.guaraluz.com



Indicação de 2 (dois) colaboradores para participarem de treinamento e acesso ao APP, suas informações e relatórios.

O sistema encontra-se disponível para ser instalado após as indicações supra citadas.

Sendo só para o presente e contando com sua compreensão,

Atenciosamente,

GUARA LUZ SPE S/A
Márcia Regina Leme - Diretora

